



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.151, de 14 de janeiro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526)..... R\$ 19.620,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (931)..... R\$ 800,00

1001-1236100472.036 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral (969)..... R\$ 40.000,00

SOMA..... R\$ 60.420,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.4.9.0.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (934)..... R\$ 800,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-1236100472.036 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
3.3.9.0.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (961).....
.....R\$ 40.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação –
Artigo 212 – CF

1002-1236500512.051 – Contrapartida para Manutenção das Atividades das
Escolas Municipais de Educação Infantil
4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (1188).....
.....R\$ 10.000,00
4.4.9.0.52.28.00.00 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (1192)..
.....R\$ 9.620,00
SOMA.....R\$ 60.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração